



PORTARIA N. 608/2025

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 e no art. 51, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados pelos servidores da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DITEC) durante a gestão do Tribunal de Justiça do Estado do Acre no biênio 2023/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar e agradecer ao servidor **ELSON CORREIA DE OLIVEIRA NETO**, por sua dedicação, dinamismo, compromisso, eficiência, probidade, elevado espírito de liderança, colaboração e presteza, demonstrando sempre zelo no desempenho de suas funções de Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação ao longo do biênio 2023/2025.

Art. 2º Estender o presente elogio a todos os servidores da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, reconhecendo seu empenho e profissionalismo na execução de suas atribuições.

Art. 3º Anote-se o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais dos servidores.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 6 de fevereiro de 2025.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.716, de 7.2.2025, p. 32-33.